



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº _____/2023

Autor: Deputado Neto Batalha

Assunto: Ampliação do programa CNH Social para reforçar a empregabilidade de pessoas em maior vulnerabilidade social.

Sr. Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a ampliação do programa CNH Social no estado de Sergipe**

JUSTIFICATIVA

Com base na necessidade de promover a inclusão social e a empregabilidade de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, venho, por meio desta, apresentar uma indicação para a ampliação do programa CNH Social no estado de Sergipe.

O programa CNH Social é reconhecido por sua importância no acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação, beneficiando indivíduos de baixa renda e facilitando sua inserção no mercado de trabalho. No entanto, é notório que a demanda por esse programa tem superado a oferta disponível, resultando em um número considerável de pessoas que não conseguem ser contempladas.

Com isso em mente, sugiro encarecidamente a adoção das medidas necessárias para ampliar o programa CNH Social em Sergipe. Essa ampliação pode ser concretizada por meio do aumento do número de vagas oferecidas, da expansão dos critérios de elegibilidade ou do estabelecimento de parcerias com empresas e instituições que possam ofertar cursos preparatórios gratuitos.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Adicionalmente, é fundamental garantir uma ampla e acessível divulgação do programa, de modo a alcançar todas as pessoas que possam se beneficiar. Nesse sentido, solicito o apoio dos órgãos governamentais, das entidades sociais e da imprensa para que a informação chegue de forma clara e objetiva a todos os interessados.

A ampliação do programa CNH Social em Sergipe é uma medida essencial para promover a inclusão social e a empregabilidade, proporcionando a um maior número de indivíduos em situação de vulnerabilidade a oportunidade de adquirir a habilitação e, conseqüentemente, o acesso a mais oportunidades de trabalho.

Como parlamentar comprometido com a defesa dos interesses da população sergipana, reforço meu empenho em defender essa causa e buscar os meios necessários para a concretização desta indicação, visando ao benefício e à melhoria da qualidade de vida de nossos concidadãos.

Sendo assim, conto com o apoio de meus pares na Assembleia Legislativa de Sergipe para que esta indicação seja apreciada e, caso aprovada, encaminhada às instâncias competentes para a devida análise e implementação das medidas propostas.

Posto isso, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação nesta Casa Legislativa.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE

TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Neto Batalha**, aprovou a **INDICAÇÃO N ___/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a ampliação do programa CNH Social no estado de Sergipe**

Aracaju-SE, 09 de agosto de 2023.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

NETO BATALHA
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390030003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 17/08/2023 10:57

Checksum: **25BD673490ECD7051F676400CEF0FBEC43965A0A9D1AA7BA6D284D36F4417863**

